

ANEXO I

INSTRUÇÕES AO ESTUDANTE E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS

- ✦ Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.

- ✦ Para estudantes cujas famílias residam em outros Estados, devem ser enviados todos os documentos referentes ao grupo familiar da cidade de origem;

- ✦ O estudante é considerado independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinho, residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos;

- ✦ Documentação de Identificação e da Comprovação de Renda organizada por cada membro da família;

A ausência da documentação exigida implicará na eliminação do estudante;

- ✦ Poderão ser solicitados outros documentos, além dos que estão nesta relação, para melhor esclarecimento da situação nos casos em que na análise não for possível atestar a veracidade e legitimidade do núcleo familiar;

- ✦ **Verifique em quais das situações abaixo você se enquadra e envie a documentação através do endereço eletrônico solicitado no edital**
- ✦ **As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: dss.cas.proaes@id.uff.br durante o período estipulado para a inscrição e o envio dos documentos**

1- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR:

Legíveis e atualizadas:

O Documento de Identificação do solicitante e de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos.

- **Cadastro de Pessoa Física** – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;
- **Certidão de Nascimento** de **TODOS** os componentes da família menores de 18 anos.

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (TODOS os componentes da família a partir de 18 anos)**. Será solicitado o envio **das seguintes páginas**: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais (todas as páginas preenchidas e seguinte mesmo em branco). **Envio obrigatório, independentemente da existência de vínculos empregatícios.**

1.1. Documentações complementares sobre o grupo familiar, conforme o caso:

Legíveis e atualizadas:

- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio enviar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- **Documentação oficial** referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;
- Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.

O Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente

2- DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS:

Cópias legíveis e atualizadas:

- Cadastro Nacional de Informações Sociais (**CNIS**) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. **Mês de referência: fevereiro ou março de 2023.**

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs.

O respectivo documento solicitado acima, está disponível nas Agência de Atendimento da Previdência Social ou através do canal eletrônico: <https://meu.inss.gov.br>

Documento obrigatório, independentemente da existência de vínculos empregatícios.

3- COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- Devem ser enviados comprovantes de rendimentos do estudante e de todos os integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas;
- Os documentos para comprovação da renda devem ser enviados conforme o tipo de atividade. Membros inseridos em mais de um tipo de atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo;
- No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc. em função do curso universitário, **não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil**. Porém é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção na Universidade. O solicitante deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção.

a) CELETISTAS, SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES:

Legíveis e atualizadas:

- Contracheques: **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**
- Extratos bancários: **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **2022 – Ano base 2021** (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada.

b) PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS E PESCADORES:

Legíveis e atualizadas:

Contracheques: **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro /2023.**

- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**
 - Extratos bancários: **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**
 - Declaração do Imposto de Renda **2022 – Ano base 2021** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – **IRPJ 2022, Ano base 2021**(todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso.
 - Cópia completa do **SIMEI de 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega.
 - Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Meses de referência: dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**
 - Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso. Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola de até **três meses anteriores (dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023)** quando houver.
- c) APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA E DEMAIS BENEFÍCIOS INSS:**
- Legíveis e atualizadas:***
- Contracheque: **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**
 - Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) **meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**
 - Extrato bancário; **dos meses de dezembro/22, janeiro e fevereiro/2023.**

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **2022– Ano base 2021** (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada

- Aposentado ou pensionista que permanecem ou retornaram à atividade remunerada, além da documentação referente a aposentadoria ou pensão, devem enviar também a documentação de acordo com o tipo de atividade realizada atualmente;

- Pensão alimentícia informal: enviar o anexo II do Edital, com o **Documento de Identificação do declarante.**

d) AUTÔNOMO, TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DO MERCADO INFORMAL, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

Legíveis e atualizadas:

- Contracheque: **dos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro/2023.**
- Extrato bancário **dos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro/2023.**
- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) **meses de dezembro de 2022., janeiro e fevereiro/2023.**
- Declaração do Imposto de Renda **2022– Ano base 2021** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – **IRPJ/2022 do Ano base de 2021**, (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso;
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Mês de referência: meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro/2023.**

e) PARA OS DESEMPREGADOS:

Legíveis e atualizadas:

- Rescisão do último contrato de trabalho, se demitido nos últimos 12 meses;



- Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL:

Legíveis e atualizadas:

Contrato (os) de locação ou o(os) recibos. **Meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro/2023.**

g) PROPRIETÁRIO DE SÍTIO (S) E/OU FAZENDA (S):

Legíveis e atualizadas:

- Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR **atualizada.**

h) ESTÁGIO REMUNERADO:

Legíveis e atualizadas:

- Contrato ou Termo de Compromisso do estágio.
- Comprovante ou declaração de rendimento do estágio. **Mês de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro/2023.**

i) COMPROVANTES DE DESPESAS (PAGAS OU NÃO):

Legíveis e atualizadas:

- Educação – comprovante de mensalidade (s) escolar (es);
- Energia Elétrica: Comprovante da última conta de energia elétrica;
- Água: Comprovante da última conta de água;
- Telefone: Comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone

- Gás: Comprovante da última conta de gás;

l) Para Comprovação de Contribuição Financeira:

- Caso o estudante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc.) apresentar o **anexo IV do Edital**, com assinatura legível do responsável pela doação, mesada, etc.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL-CAS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO II

Declaração de Pensão Alimentícia

Eu, _____ inscrito (a) no CPF _____
RG _____ domiciliado na _____

declaro para os devidos fins, que pago pensão alimentícia de R\$ _____
em favor de:

_____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar da
Seleção do Programa de Pós Graduação de Ciências Cardiovasculares da
Universidade Federal
Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de
documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no
processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão
encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam
tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a
expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

_____/_____/2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL-
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO III

**Declaração de Renda
Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal**

Eu, _____, CPF: _____,
RG: _____, residente na _____

declaro para os devidos fins, que exerço a atividade de _____
com renda mensal de _____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Pós Graduação de Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

_____/____/2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL- CAS
DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO IV

Declaração de Contribuição Financeira

Eu, _____

inscrito (a) no CPF _____ RG _____ residente na

_____, declaro para os devidos

fins que contribuo com o valor mensal de R\$ _____ em favor de:

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Pós Graduação de Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do Declarante

____/____/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL-CAS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO V

Formulário para Recurso

À PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prezados Senhores,

Eu, _____, CPF _____, candidato (a) do processo seletivo para o Edital do Programa de Pós Graduação de Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso:

2) Justificativa fundamentada:

Assinatura do aluno

____/____/2023.